468

INDICAÇÃO Nº 004/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA - PIAUÍ

O Vereador **SAMUEL ALENCAR**, com assento nesta Casa Legislativa sob a sigla do União Brasil, no exercício pleno de seu Mandato, vem, mui respeitosamente, com inserção na Ata da respectiva Sessão Ordinária que este expediente for lido, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Silvio Mendes, para que adote providências, por meio de seus órgãos responsáveis, no sentido de que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar a limpeza e manutenção do campo de futebol localizado na **Rua Salite, 7286 - Pedra Mole, Teresina - PI, CEP: 64066-080, ao lado da Fundação Padre Antônio Dante Civiero.**

N. termos, P. deferimento.

Teresina (PI), 21 de março de 2025.

SAMUEL ALENCAR - (UNIÃO BRASIL)
Vereador

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100320032003000380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100320032003000380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

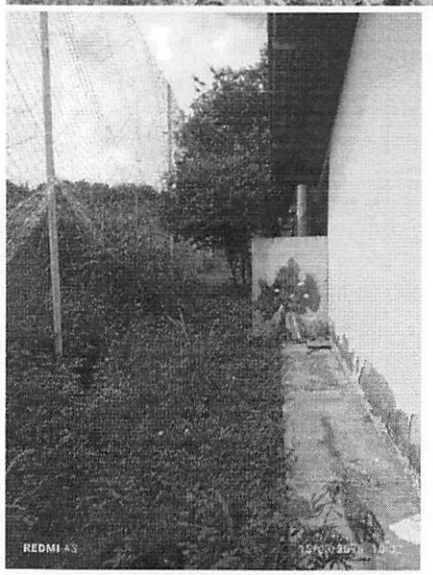

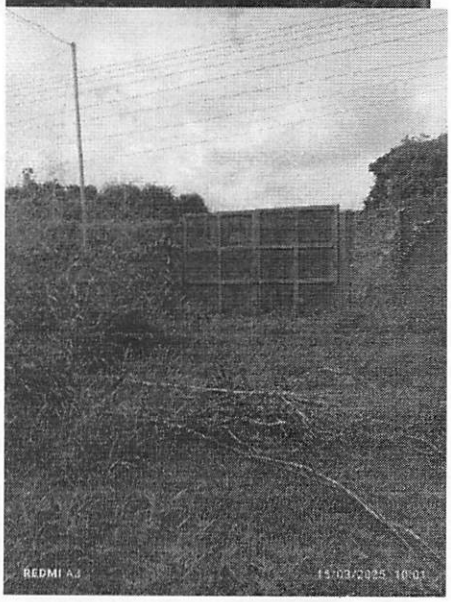

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100320032003000380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100320032003000380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

A ausência de manutenção adequada do campo de futebol tem gerado inúmeros problemas para a comunidade local. A falta de limpeza contribui para o acúmulo de lixo e entulhos, tornando o espaço inadequado para a prática esportiva e colocando em risco a saúde dos moradores, especialmente das crianças e adolescentes que frequentam o local.

Além disso, um ambiente esportivo bem cuidado desempenha um papel fundamental na promoção do lazer, da saúde e do bem-estar da população. O esporte é uma ferramenta poderosa para a inclusão social, o desenvolvimento da juventude e a redução dos índices de criminalidade. Ao proporcionar um espaço limpo e adequado para atividades esportivas, evitamos que jovens fiquem expostos a ambientes de vulnerabilidade, incentivando hábitos saudáveis e a convivência comunitária.

A limpeza e a manutenção desse espaço esportivo não apenas contribuirão para a valorização da área, mas também proporcionarão um local seguro para a prática de esportes, promovendo qualidade de vida e incentivando o esporte amador no bairro Pedra Mole.

Diante disso, solicito que sejam tomadas as medidas necessárias para garantir a imediata limpeza do campo de futebol, assegurando à população um ambiente digno e apropriado para a prática esportiva e a socialização.

N. termos, P. deferimento.

Teresina (PI), 21 de março de 2025.

SAMUEL ALENCAR - (UNIÃO BRASIL)

Vereador

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100320032003000380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100320032003000380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.